



EDITAL 11/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO SATED/PR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA BANCA ONLINE DE AFERIÇÃO DE CAPACIDADE PROFISSIONAL DE BAILARINA(O) E/OU DANÇARINA(O) DO ESTADO DO PARANÁ.

A presidência do SATED/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, no que lhe confere a lei 6.533/78, regulamentada pelo Decreto Lei 82.385/78, através de seu artigo 12, e atendendo os critérios estabelecidos em Assembleia Geral para expedição de Atestado de Capacitação Profissional, para fins de obtenção de registro profissional junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, resolve comunicar e tornar público o edital de BANCA ONLINE DE AFERIÇÃO DE CAPACIDADE PROFISSIONAL DE BAILARINA(O) E/OU DANÇARINA(O) DO ESTADO DO PARANÁ

Este edital está respaldado pela RESOLUÇÃO N. 08/2021, que instituiu a Coordenadoria de Dança e a RESOLUÇÃO N. 09/2021 - Comissão Organizadora da Banca Online de Aferição de Capacidade Profissional de Bailarina(o) e Dançarina(o), do Estado do Paraná – 2023.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo realizar o chamamento público para a Banca Online de Aferição de Capacidade Profissional de Bailarina(o) e Dançarina(o), nas seguintes linguagens da dança:

- a) Dança Afro
- b) Dança Cigana
- c) Ballet Clássico
- d) Dança Contemporânea
- e) Danças Folclóricas
- f) Dança Jazz
- g) Danças Orientais Árabes
- h) Dança de Salão
- i) Sapateado
- j) Danças Urbanas

1.2 A criação dos critérios de análise técnica foi autorizada na Assembleia de 11/06/2021, quando atribuiu aos avaliadores e membros da comissão organizadora da banca, a competência e autonomia para definição de critérios.

1.3 A inscrição poderá ser realizada apenas por pessoas físicas, maiores de 16 anos, brasileiras, natas ou naturalizadas, residentes no Paraná, que já realizaram pelo menos 3 trabalhos distintos em dança, em 3 anos diferentes.

1.4 Este edital de chamamento público, será composto das seguintes fases:

- a) Inscrição, que ocorrerá exclusivamente através de formulário online;
- b) Análise documental, com a homologação da inscrição;
- c) Avaliação de capacidade profissional, através de vídeos e release enviados na inscrição;

- d) Publicação da lista de aprovadas(os/es);
- e) Pedidos de Recursos;
- f) Análise e resultado de recursos solicitados;
- g) Oficição de Saberes - Cerimônia de Boas Vindas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 de setembro de 2023 até as **23:59h do dia 30 de outubro de 2023**, devendo respeitar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

2.2 A(o/e) candidata(o/e) deverá anexar todos os documentos obrigatórios previstos no presente edital, que serão analisados na primeira etapa do processo, denominada homologação das inscrições.

2.3 A inscrição será realizada exclusivamente através do formulário online no link: <https://forms.gle/3rWfvmKFs4aVCvY58>

2.4 Ao preencher o formulário deverá anexar, em campo específico, as seguintes documentações:

- a) Cópia de documento de identificação com foto, frente e verso;
- b) Comprovante de endereço no estado Paraná;
- c) Currículo, conforme modelo, Anexo I;
- d) Comprovação de no mínimo 3 trabalhos distintos em dança realizados em 3 anos diferentes: cópias de programas, flyer, matérias de jornais, declarações de participação em apresentações, links de acesso, etc, que contenha seu nome;
- e) Comprovante do Pagamento da Taxa de Inscrição para a Banca, conforme item 6 abaixo;
- f) Documento de autodeclaração, Anexo II (se for o caso);
- g) Link de acesso à gravação em vídeo da coreografia/performance, conforme item 3 abaixo;
- h) Release e ficha técnica da coreografia/performance, de 5 à 15 linhas em Arial 11, conforme o modelo, Anexo III.
- i) Link de acesso à gravação em vídeo de apresentação pessoal e com breve explicação do trabalho enviado para avaliação, com *tempo de cena* de até 2 minutos, conforme item 3 abaixo;

2.5 Na inscrição, a(o/e) candidata(o/e) deverá escolher qual linguagem deseja ser avaliada(o/e). Caso queira se inscrever em mais de uma linguagem, uma nova inscrição e pagamento deverá ser realizada. Importante ressaltar que o Registro Profissional sairá apenas como “Artista, na(s) função(ões) de Bailarino(a) ou Dançarino(a)” apto a exercer a profissão, independente da linguagem aprovada.

3. DOS CONTEÚDOS EM VÍDEO PARA A AVALIAÇÃO

3.1 Deverá ser enviado dois registros de vídeos para a avaliação da banca:

- a) Um registro de vídeo, no qual a(o/e) candidata(o/e) deverá apresentar uma coreografia/performance com *tempo de cena* de 2 à 3 minutos.

b) Um registro de vídeo com apresentação pessoal e breve explicação do trabalho, com *tempo de cena* de até 2 minutos.

3.1.1 Para o Ballet Clássico, o tempo mínimo de vídeo poderá ser de 1 minuto e 30 segundos, desde que seja um Ballet de Repertório.

3.1.2 Para a Dança Contemporânea, o tempo máximo de vídeo poderá ser de 5 minutos, desde que apresente um trabalho de investigação de estados corporais ou uma pesquisa que justifique essa ampliação de tempo.

3.1.3 Para Dança de Salão, a coreografia deverá apresentar 2 ritmos diferentes.

3.2 Não será contado como *tempo de cena*, a gravação em que a(o/e) candidata(o/e) possa aparecer executando ajustes no aparelho da gravação.

3.3 Os vídeos devem ser elaborados exclusivamente para essa banca. A coreografia/performance pode ser criação autoral ou de terceiros.

3.3.1 Não pode ser utilizado material gravado de apresentações anteriores, participações em eventos, festivais ou vídeo-arte, sujeito à desclassificação.

3.4 A coreografia/performance apresentada deve ser solo. Exceto para a linguagem de Dança de Salão.

3.4.1 O coreografia para Dança de Salão deverá ser em par, o(a/e) outro(a/e) dançarino(a/e) poderá ser um(a/e) candidato(a/e) ou parceiro(a/e).

3.4.2 No caso da dupla ser avaliada, cada candidato(a/e) deverá realizar a inscrição individualmente, mesmo que utilize o mesmo vídeo de coreografia.

3.5 O material deverá ser enviado em tomada única, sem cortes ou edições, em plano de câmera fixa, em formato horizontal, com toda a movimentação captada.

3.5.1 Sobrepor a música no vídeo gravado não será considerado como edição de vídeo.

3.6 O vídeo deverá ser gravado em ambiente o mais neutro possível, com boa iluminação e boa acústica.

3.7 A vestimenta ou figurino deverá valorizar os movimentos de acordo com a linguagem;

3.7.1 Para o Ballet Clássico, obrigatoriamente a vestimenta feminina deverá fazer uso de pontas e dar preferência a roupas de aula (podendo utilizar *tutu* de ensaio ou saia para manuseio). Para a vestimenta masculina deverá fazer uso de malha ou que destaque as linhas do corpo.

3.7.2 Para a Dança Contemporânea o vídeo será aberto a realização de improvisação, pesquisa artística, coreografia pré-estabelecida, ou composições que mesclam esses elementos. Será possível, para esta linguagem, realizar

aproximações e afastamento do corpo e/ou de suas partes da câmera, utilizar objetos, adereços e figurinos, podendo a(o/e) candidata(o/e) focar em aspectos que considerar relevantes para seu trabalho e pesquisa de movimentação.

3.8 Para maiores esclarecimentos, consulte o Anexo V - Guia de orientação para as gravações.

4. DA COMPOSIÇÃO DA BANCA

4.1 A banca avaliadora será composta de 2 a 3 profissionais de notória competência em dança, de livre escolha da comissão organizadora e aprovada pela presidência do SATED-PR.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 As(os/es) candidatas(os/es) que tiverem sua inscrição homologada, serão avaliadas(os/es) seguindo os critérios estabelecidos de cada linguagem:

DANÇA AFRO			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos)	Técnica: fundamentos da técnica proposta e sua qualidade na apresentação: conhecimento e domínio dos movimentos.	até 30 pontos
		Ritmo: noção de ritmo e musicalidade conforme o tema apresentado e vertentes artístico-culturais que inspiram a composição.	até 30 pontos
		Expressividade: qualidade de presença cênica e interpretação.	até 30 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Breve relato sobre o trabalho apresentado: conceitos, investigação, inspirações, historicidade, referências artísticas e culturais que embasam a composição etc.	até 3 pontos
Subtotal B			3 Pontos
C	Vídeo apresentação pessoal (até 2 minutos)	Trajetória enquanto aprendiz e vivência na área (contextos de formação e atuação, professores e profissionais referências); tempo de formação e atuação na área.	até 4 pontos
		Explicação sobre performance/trabalho apresentado, vertentes artísticas e culturais que embasam a composição.	até 3 pontos
Subtotal C			7 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

DANÇAS CIGANAS			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos)	Técnica: fundamentos da técnica proposta e sua qualidade na apresentação. Limpeza, domínio dos movimentos, de espaço cênico e do estilo escolhido. No caso de uso de acessórios referentes à Dança Cigana, apresentar o domínio e destreza em seu manuseio (o acessório varia de acordo com o país de origem de cada grupo cigano ou com base na representação artística inspirada em alusões ou outras obras de artes, podendo ser: Xale, Leque, Pandeiro, Punhal, Rosa, etc.).	até 30 pontos
		Musicalidade: noção rítmica de acordo com o país de origem do estilo, noção temporal ou refinada da música apresentada.	até 30 pontos
		Expressividade: interpretação de sentimentos e emoções, de acordo com a modalidade e musicalidade apresentada.	até 15 pontos
		Dramaticidade: expressão corporal e facial, postura em palco, interpretação gestual e capacidade de se comunicar com o público.	até 15 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Breve relato sobre o trabalho, descrição do estilo apresentado, conceitos, investigações, inspirações, historicidade, referências de criação, etc.	até 4 pontos
Subtotal B			4 Pontos
C	Vídeo apresentação pessoal (até 2 minutos)	Trajetória enquanto aluno e vivência na área (lugares onde fez aulas, professores e profissionais referências). Justificativas, objetivos e compromisso na carreira artística.	até 3 pontos
		Explicação sobre performance/trabalho apresentado frente à representação da etnia, assim como: origens, diferenças entre grupos, conceito entre o artístico e tradicional, costumes e crenças. Desenvoltura, clareza e domínio das informações apresentadas.	até 3 pontos
Subtotal C			6 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

BALLET CLÁSSICO			
ITEM	AValiação	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2* a 3 minutos) <i>*Atenção: Quem apresentar Ballet de Repertório, o tempo mínimo de vídeo poderá ser de 1 minuto e 30 segundos.</i>	Técnica clássica: Fundamentos do ballet clássico, técnica básica, limpeza na execução dos movimentos.	até 40 pontos
		Técnica artística (expressividade e musicalidade).	até 30 pontos
		Condicionamento físico (para o trabalho apresentado).	até 20 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Breve relato sobre o trabalho apresentado: conceitos, investigação, inspirações, historicidade, referências de criação etc.	até 4 pontos
Subtotal B			4 Pontos
C	Vídeo apresentação pessoal (até 2 minutos)	Trajetória enquanto aluno e vivência na área (lugares onde fez aula, professores e profissionais referências).	até 3 pontos
		Explicação sobre a escolha da performance/trabalho apresentado.	até 3 pontos
Subtotal C			6 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

DANÇA CONTEMPORÂNEA			
ITEM	AValiação	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3* minutos) <i>*Atenção: quem apresentar um trabalho de investigação de estados corporais ou uma pesquisa que requer mais tempo, o vídeo poderá ter o tempo máximo de 5 minutos.</i>	Performance / Expressividade: inventividade, potência artística, originalidade, domínio técnico do candidato e musicalidade (caso o participante utilize uma ambientação sonora).	até 30 pontos
		Coerência: de movimentos, discurso, pesquisa e conceitos utilizados.	até 30 pontos
		Qualidades de movimentação: domínio corporal em diferentes texturas / contrastes e dinâmicas de movimentação.	até 30 pontos
Subtotal A			90 Pontos

B	Release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Breve relato sobre o trabalho apresentado: conceitos, investigação, inspirações, historicidade, referências de criação etc.	até 4 pontos
Subtotal B			4 Pontos
C	Vídeo apresentação pessoal (até 2 minutos)	Clareza, comunicação e organização conceitual: aspectos importantes do trabalho, sua proposição e fundamentação, referências artísticas, investigação de movimento, pesquisa, inquietações sociais e políticas, conceitos norteadores do trabalho.	até 6 pontos
Subtotal C			6 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

DANÇAS FOLCLÓRICAS			
ITEM	AValiação	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos)	Técnica: fundamentos da técnica proposta e sua qualidade na apresentação: conhecimento, limpeza e domínio dos movimentos.	até 30 pontos
		Musicalidade: noção rítmica ou refinada da música apresentada.	até 30 pontos
		Expressividade: interpretação de acordo com a proposta coreográfica apresentada.	até 30 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Breve relato sobre o trabalho apresentado: conceitos, investigação, inspirações, historicidade, referências de criação etc.	até 4 pontos
Subtotal B			4 Pontos
C	Vídeo apresentação pessoal (até 2 minutos)	Trajetória enquanto aluno e vivência na área (lugares onde fez aula, professores e profissionais e referências; objetivos e compromisso na Carreira Artística.	até 3 pontos
		Explicação sobre performance/trabalho frente à representação da cultura apresentada, seus costumes crenças e tradições;	até 3 pontos
Subtotal C			6 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

DANÇA JAZZ			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos)	Habilidades corporais em jazz (postura, noção espacial, isolamentos corporais, contrações, quedas, rolamentos, fluidez e continuidade de movimento).	até 30 pontos
		Expressividade e dramaturgia (expressar o movimento além da técnica).	até 30 pontos
		Percepção temporal (ritmo e musicalidade).	até 30 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Breve relato sobre o trabalho apresentado: conceitos, investigação, inspirações, historicidade, referências de criação etc.	até 4 pontos
Subtotal B			4 Pontos
C	Vídeo apresentação pessoal (até 2 minutos)	Relato sobre sua história e importância do Registro Profissional (DRT) para sua carreira profissional.	até 6 pontos
Subtotal C			6 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

DANÇAS ORIENTAIS ÁRABES			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos)	Técnica: conhecimento, limpeza e domínio dos movimentos. Ligação ordenada, variação de passos e utilização do espaço cênico. Isolamento corporal, deslocamentos, giros, trabalho de tronco, braços e mãos. Uso dos movimentos tradicionais das danças árabes como: básico egípcio, shimmies, batidas, acentuações, ondulações, oitos, redondos, etc.	até 30 pontos
		Musicalidade: interpretação de acordo com a modalidade apresentada. Identificar e demonstrar na coreografia conhecimentos sobre tempo, ritmo, instrumentos utilizados, variações de intensidade, velocidade, tamanho e humor da música escolhida.	até 30 pontos
		Expressividade: interpretação de acordo com a modalidade apresentada.	até 15 pontos
		Dramaticidade: capacidade de transmitir a história/ideia/sentimento de sua dança (expressão	até 15 pontos

		corporal e facial, postura, gestual e capacidade de comunicar-se com o público).	
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Breve relato sobre o trabalho apresentado: conceitos, investigação, inspirações, historicidade, referências de criação etc.	até 4 pontos
Subtotal B			4 Pontos
C	Vídeo apresentação pessoal (até 2 minutos)	Estudos e vivências na dança.	até 3 pontos
		Justificativa, objetivos e compromisso na Carreira Artística. Desenvoltura e clareza das informações.	até 3 pontos
Subtotal C			6 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

DANÇA DE SALÃO			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos apresentando pelo menos 2 ritmos diferentes)	Técnica: fundamentos da técnica proposta e sua qualidade na apresentação: conhecimento, limpeza e domínio dos movimentos.	até 30 pontos
		Musicalidade: noção rítmica ou refinada da música apresentada..	até 30 pontos
		Expressividade: interpretação de acordo com a modalidade apresentada.	até 30 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Breve relato sobre o trabalho apresentado: conceitos, investigação, inspirações, historicidade, referências de criação etc.	até 4 pontos
Subtotal B			4 Pontos
C	Vídeo apresentação pessoal (até 2 minutos)	Trajetória enquanto aluno e vivência na área (lugares onde fez aula, professores e profissionais referências).	até 3 pontos
		Explicação sobre performance/trabalho apresentado.	até 3 pontos
Subtotal C			6 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

SAPATEADO			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	VÍDEO coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos)	Técnica: fundamentos da técnica proposta e sua qualidade na apresentação: conhecimento, limpeza e domínio dos movimentos.	até 30 pontos
		Musicalidade: noção rítmica ou refinada da música apresentada.	até 30 pontos
		Expressividade: interpretação de acordo com a modalidade apresentada.	até 30 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Breve relato sobre o trabalho apresentado: conceitos, investigação, inspirações, historicidade, referências de criação etc.	até 4 pontos
Subtotal B			4 Pontos
C	VÍDEO apresentação pessoal (até 2 minutos)	Trajetória enquanto aluno e vivência na área (lugares onde fez aula, professores e profissionais referências).	até 3 pontos
		Explicação sobre performance/trabalho apresentado.	até 3 pontos
Subtotal C			6 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

DANÇAS URBANAS			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	VÍDEO coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos)	Técnica: fundamentos da técnica proposta e sua qualidade na apresentação. <i>Atenção: Neste quesito não será avaliada a quantidade de vertentes/estilos apresentadas, e sim a qualidade do que se propõe a apresentar.</i>	até 60 pontos
		Expressividade (Corporeidade Urbana).	até 20 pontos
		Musicalidade (noção rítmica ou refinada da música apresentada).	até 10 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Breve relato sobre o trabalho apresentado: conceitos, investigação, inspirações, historicidade, referências de criação etc.	até 4 pontos

		Subtotal B	4 Pontos
C	Vídeo apresentação o pessoal (até 2 minutos)	Trajetória enquanto aluno e vivência na área (lugares onde fez aula, professores e profissionais referências).	até 3 pontos
		Explicação sobre performance/trabalho apresentado.	até 3 pontos
		Subtotal C	6 Pontos
		NOTA FINAL	100 Pontos

5.2 Por ser uma banca de Dançarina(o) / Bailarina(o), não será prioridade a avaliação coreográfica e sim sua execução técnica e artística pela(o/e) candidata(o/e) intérprete. Pois, conforme o anexo do DECRETO Nº. 82.385 DE 05 DE OUTUBRO DE 1978 de Títulos e Descrições das Funções em que se Desdobram as Atividades de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões o *Bailarino ou Dançarino - Executa danças através de movimentos coreográficos preestabelecidos ou não; ensaia segundo orientação do Coreógrafo, atuando individualmente ou em conjunto, interpretando papéis principais ou secundários; pode optar pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica, popular ou shows; pode ministrar aulas de dança em academias ou escolas de dança, reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação, obedecidas as condições para registro como professor.*

5.2.1 Algumas linguagens entendem que a dança se faz por meio de pesquisa, investigação e elaboração de movimentos autorais aliados a técnica em sua expressividade, no qual não há dissociação entre conceito e forma, assim como interpretação e coreografia. Nesses casos, a avaliação será feita através da proposta apresentada em coerência da especificidade da linguagem artística.

5.3 Não serão considerados na avaliação figurino, cenário, sonoplastia e iluminação cênica.

5.4 Serão aprovadas(os/es) as(os/es) candidatas(os/es) que obtiverem avaliação mínima de 70 pontos.

5.5 A decisão da banca é soberana na avaliação.

6. DOS VALORES E PAGAMENTOS

6.1 O valor da Taxa de Inscrição é de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais) à vista ou parcelado no cartão de crédito em até 2 vezes.

6.2 Será oferecido desconto de 40%¹ sobre o valor na Taxa de Inscrição para pessoas autodeclaradas indígenas, negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas com deficiência, com base na Resolução 35/2022 deste sindicato. Para receber o desconto, a(o/e) candidata(o/e) que se enquadra nesta modalidade deverá enviar a autodeclaração (Anexo II).

¹ O valor com desconto é R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais)

6.3 Será oferecido desconto² de 40% sobre o valor na Taxa de Inscrição para mães solas. Para receber o desconto, o Anexo II - modelo de autodeclaração deverá ser preenchido e anexado no campo específico do formulário.

6.4 O pagamento poderá ser efetuado das seguintes maneiras:

- Pagamento por PIX para o SATED PR: 77374619000190 (CNPJ)
 - Depósito ou transferência para Caixa Econômica Federal (Cod 104)
Agência: 1525
Operação: 003 (PJ)
Conta Corrente: 0229-3
- c) Cartão de crédito, através do PagSeguro:
- Valor integral: <https://pag.ae/7ZP9MBKju>
 - Valor com desconto, para as pessoas que atendam os critérios 6.2 e 6.3 <https://pag.ae/7ZP9NcQ4u>

6.5 A desistência ou não aprovação da(o/e) candidata(o/e), em qualquer etapa, não dará direito à devolução da taxa de inscrição. O valor da Taxa de Inscrição será devolvido apenas no caso de cancelamento da banca.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	22/09 a 30/10/2023
ANÁLISE DOCUMENTAL	31/10 a 06/11/2023
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	até 06/11/2023
ANÁLISE ARTÍSTICA E TÉCNICA	07/11/2023 a 24/11/2023
LISTA DE APROVADAS(OS/ES)	25/11/2023
PEDIDO DE RECURSO	26/11 e 27/11/2023
RESULTADO DE RECURSO	até 04/12/2023
OFICINÃO DOS SABERES - CERIMÔNIA DE BOAS VINDAS	10/12/2023 das 14h às 17h

8. DOS RESULTADOS

8.1 A lista de homologação das inscrições será divulgada no site www.satedpr.org.br e redes sociais desta entidade, conforme cronograma. Esta etapa realiza a análise documental, em consonância aos critérios estabelecidos no item 2. DAS INSCRIÇÕES.

² Os descontos não são cumulativos

8.2 A lista de aprovadas(os/es), com base no item 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, será divulgada no site do SATED PR, conforme cronograma.

8.3. Candidatas(os/es) não aprovadas(os/es) poderão solicitar o recurso através do e-mail banca@satedpr.org.br com o assunto: Recurso - Seu Nome Artístico - Linguagem (exemplo: Recurso - Maria José - Urbanas), dentro do prazo definido pelo edital. A nota individual das(os/es) não aprovadas(os/es) será encaminhada até 23:59h de 25 de novembro de 2023 para o e-mail de inscrição.

8.4 O resultado do recurso sairá no site do SATED PR conforme o cronograma do edital.

8.5 A nota individual das(os/es) aprovadas(os/es) será encaminhada até 23:59h de 28 de novembro de 2023 para e-mail de inscrição.

9. DO PROCESSO DE REGISTRO

9.1 Com a aprovação na Banca Online de Aferição de Capacidade Profissional de Bailarina(o) e/ou Dançarina(o), a(o/e) candidata(o/e) poderá solicitar, gratuitamente, o Atestado de Capacitação Profissional, junto ao SATED PR. Com este documento em mãos, poderá dar início ao processo de emissão do Registro Profissional (DRT), diretamente na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRT ou através do SATED PR.

9.1.1 A emissão do Registro Profissional via SATED PR possui a taxa administrativa sobre o serviço de despacho no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

9.1.2 Será oferecido desconto de 40% sobre o valor da taxa administrativa para processo de emissão de Registro Profissional (DRT) para pessoas autodeclaradas indígenas, negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas com deficiência, com base na Resolução 18/2021 deste sindicato.

9.2 É de responsabilidade da(o/e) candidata(o/e) aprovada(o/e) na Banca Online de Aferição de Capacidade Profissional entrar em contato com o SATED PR, para obter informações dos documentos necessários para dar continuidade ao processo de emissão do Registro Profissional (DRT).

9.3 A aprovação na banca e a obtenção do Atestado de Capacitação Profissional não permite o exercício legal da profissão. Apenas o Registro Profissional emitido através da Superintendência Regional do Trabalho garante a regulamentação da atuação profissional como Bailarina(o) e/ou Dançarina(o) no mercado profissional, conforme a Lei Federal 6.533/78. Por isso, após a aprovação na banca, é importante finalizar todo processo de emissão do Registro Profissional.

9.4 O Registro Profissional (DRT) de “Artista, na(s) função(ões) de Bailarino(a) ou Dançarino(a)” te regulariza e intitula como profissional da dança, ele te protege e beneficia em relações de contratos de trabalho. Você pode ministrar aulas de dança na

educação não formal (academias ou escolas de dança), mas para ser intitulado(a/e) como professor(a/e) é preciso fazer uma graduação em Licenciatura em Dança.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caso alguma linguagem da dança obtiver menos de 5 inscritos, a avaliação desta linguagem poderá ser cancelada e o valor da taxa de inscrição será devolvido.

10.2 Este edital terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023 às 23:59h, a partir da sua data de publicação, podendo ser prorrogado ou re-editado a qualquer momento, uma vez observadas as necessidades da demanda do mercado artístico do estado.

10.3 Casos omissos poderão ser analisados e deliberados pela Banca Avaliadora, Coordenadoria de Dança do SATED PR e a presidência deste sindicato.

10.4 OFICINA DOS SABERES - CERIMÔNIA DE BOAS VINDAS é um evento para receber os novos profissionais da Dança, que contará com a presença da presidência do SATED PR e artistas de notório saber da área, visando a troca de saberes e firmar o comprometimento na transformação cultural e social, através do entendimento dos direitos e deveres desta categoria profissional.

10.4 Dúvidas e demais informações deverão ser enviadas para banca@satedpr.org.br.

Curitiba, 16 de setembro de 2023.

Adriano Esturilho
Presidente do SATED PR

Moira Albuquerque
Coordenadoria de Dança

ANEXO I

MODELO CURRÍCULO

Nome completo
Nome Artístico
Escolaridade
Formação em Dança (formação contínua de dança numa instituição, academia, centros culturais etc.)
Participação em cursos e oficinas pontuais (citar a carga horária)
Produções-criações artísticas em Dança (cite no mínimo 3 trabalhos distintos, realizados em 3 anos, no mínimo um em cada ano, que deverão ser comprovados conforme o item 2.4, alínea d, do edital) <i>Cite o nome do trabalho - nome do grupo, cia ou produtora - nome de quem realizou a direção ou coreografia e o período de estreia/realização</i>
Participação em eventos artísticos culturais de Dança
Outras informações que considere relevante

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/____, no município de _____, UF _____, filho(a) de (apenas
o nome da mãe) _____, residente e
domiciliado(a) à _____ CEP _____, portador(a) da
cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____,
órgão expedidor _____, CPF _____ declaro, sob as penas
da lei que sou:

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> preta(o/e) | <input type="checkbox"/> transexual |
| <input type="checkbox"/> parda(o/e) | <input type="checkbox"/> travesti |
| <input type="checkbox"/> indígena | <input type="checkbox"/> transgênero(e) |
| <input type="checkbox"/> quilombola | <input type="checkbox"/> pessoa com deficiência |
| <input type="checkbox"/> cigana(o/e) | <input type="checkbox"/> mãe solo ³ |

para requerer o desconto de 40% no valor da taxa de inscrição para a BANCA ONLINE DE AFERIÇÃO DE CAPACIDADE PROFISSIONAL DE BAILARINA(O) E/OU DANÇARINA(O) DO ESTADO DO PARANÁ, como consta na Resolução n. 35/2022 do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado do Paraná. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de ____ de 2023
(local) (dia) (mês)

Assinatura do(a/e) declarante

³ Anexar junto a cópia da certidão de nascimento ou documento de identificação da criança.

ANEXO III

MODELO DE RELEASE E FICHA TÉCNICA
DA COREOGRAFIA/PERFORMANCE

FICHA TÉCNICA		
NOME DA(O/E) CANDIDATA(O/E) / INTÉRPRETE:		
NOME DA COREOGRAFIA / PERFORMANCE:		
COREOGRAFIA:	<input type="checkbox"/> AUTORAL	<input type="checkbox"/> TERCEIRO. Cite a autoria:
MÚSICA:		
RELEASE		
<p>Texto extenso entre 5 a 15 linhas, usando exclusivamente a fonte Arial em corpo 11.</p> <p>Um breve relato sobre o trabalho apresentado (conceitos, investigação, inspirações, historicidade, referências de criação, etc)</p>		



ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO CURRICULAR

Conforme o edital, especificado no item 2.2 alínea e, você deve realizar a comprovação dos seus trabalhos listados no currículo, de no mínimo 3 (três) trabalhos de atuação em dança com seu nome em pelo menos 3 (três) anos diferentes.

Sugerimos que abra um documento google, e insira o título: Comprovação Curricular - Seu Nome. Abaixo, coloque: 1) o nome do trabalho, conforme detalhado no currículo; 2) insira o link do trabalho; 3) anexe uma foto ou print da ficha técnica que apareça seu nome ou contrato de trabalho. Caso não possua nenhum dos itens citados, insira uma declaração de participação da Cia, grupo ou produtora.

Salve em um documento PDF para anexar ao formulário de inscrição.

ANEXO V GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA AS GRAVAÇÕES

Conforme o edital, especificado no item 2.4, você deve gravar:

- Um registro de vídeo, no qual a(o/e) candidata(o/e) deverá apresentar uma coreografia/performance com *tempo de cena* de **2 à 3 minutos**.
- Um registro de vídeo com apresentação pessoal e breve explicação do trabalho, enviado para avaliação, com *tempo de cena* de **até 2 minutos**.

PARA A GRAVAÇÃO DA COREOGRAFIA/PERFORMANCE

- Lembre-se que o vídeo deverá ser enviado em **tomada única**, sem cortes ou edições, em plano de **câmera fixa, em formato horizontal**, com **toda a movimentação captada**.
- O vídeo deverá ser gravado em ambiente mais neutro possível, com **boa iluminação e boa acústica**.
- Você pode gravar de um aparelho celular, utilizando algum suporte ou apoiador estático. Verifique se a câmera está registrando a totalidade do seu corpo e suas movimentações, dos pés a cabeça. Faça testes de movimentação para observar qual seu limite de enquadramento.
- Antes de iniciar a gravação escolha um espaço neutro, com pouca interferência visual, você e seus movimentos devem ser o foco do vídeo, pois é você que está passando pela avaliação.
- Observe a luminosidade do espaço, gravar contra a luz faz com que você fique na penumbra. Fique de frente para a luz, pode ser luz natural ou artificial (Ring Light, abajur, etc).
- Escolha uma roupa ou figurino que valorize seus movimentos, que auxilie na sua apresentação, de acordo com sua linguagem. Cuidado com figurino que chame mais atenção que você ou que esconda seus movimentos.
- Observe a acústica do espaço, principalmente se você utilizar música, tente deixar a caixa de som mais próxima ao microfone da câmera.
- Respire e divirta-se.

PARA A GRAVAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

- O enquadramento da câmera privilegia o "Plano Médio (PM)", isto é, mostra a pessoa da cintura para cima.
- Deverá ser gravado em ambiente com boa iluminação e boa acústica.
- Indica-se gravar com microfone para evitar problemas de acústica.
- Observe os critérios de avaliação da sua linguagem, elabore um roteiro destacando os principais pontos que deve abordar no vídeo.
- Respire e divirta-se.

SALVAR E GERAR LINK DOS VÍDEOS

- Salve o vídeo em um computador.
- Você pode subir o vídeo no seu canal do youtube e deixar como "não listado" ou subir no google drive e gerar link de compartilhamento em que qualquer pessoa com este link possa assistir.
- Copie este link e cole em uma aba anônima, se o vídeo abrir é garantido que a banca avaliadora conseguirá assistir seu vídeo.